PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS 3
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS 8
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 07/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 07/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar:

BELTRAMINI & BELTRAMINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÁTICOS LTDA: item 10, pelo valor de R$ 70.250,00 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais), com uma área a ser construída de 555,72 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, J. V. MACIEL FRASCARRELI e GILMAR MORAES DA SILVA;

CARLOS N. BACCAR: item 07, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 185,64 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, GILMAR MORAES DA SILVA, TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA e SARANHOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME;

CP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA: item 11, pelo valor de R$ 60.350,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta reais) e item 12, pelo valor de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 877,49 m² para cada item, todos com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários para cada item;

GARMIX CONC. BLOC. ARG. E ARTF. DE CIMENTO EIRELI EPP: item 02, pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com uma área a ser construída de 1.300,00 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 02 anos da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 03 meses após a conclusão das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

GILMAR MORAES DA SILVA: item 03, pelo valor de R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), com uma área a ser construída 864,00 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA;

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA: item 01, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 185,64 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

desta licitação, com prazo de conclusão das obras em 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com a geração de empregos para 04 (quatro) funcionários;

KASALEVE INDÚSTRIA DECOR MÓVEIS LTDA: item 14, pelo valor de R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 372,07 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários;

MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: item 04, pelo valor de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 910,05 m² com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA e GILMAR MORAES DA SILVA;

MORAES & CIA DE LTDA: item 05, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 166,71 m², com data de inicio das obras de até 03 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 60 dias após a conclusão das obras; com geração de empregos para 03 (três) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa JOSÉ ACÁCIO FERREIRA;

NINETTE C. NEVES SARAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: item 08, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 555,72m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa JOSÉ ACÁCIO FERREIRA;

PEDERPEL COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME: item 09, pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com uma área a ser construída de 348,52 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa J. V. MACIEL FRASCARRELI;

SARAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: item 06, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída de 244,79 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: MORAES & CIA LTDA, JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, GILMAR MORAES DA SILVA e TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA;

SILVAL LUIZ VERONEZE – ME: item 13, pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com uma área a ser construída de 132,60 m², com data de incio das obras ´de até 06 meses a contar da data da homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários;

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas BELTRAMINI & BELTRAMINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÁTICOS LTDA (item 10), CARLOS N. BACCAR (item 07), CP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (itens 11 e 12), GARMIX CONC. BLOC. ARG. E ARTF. DE CIMENTO EIRELI EPP (item 02), GILMAR MORAES DA SILVA (item 03), JOSÉ ACÁCIO FERREIRA (item 01), KASALEVE INDÚSTRIA DECOR MÓVEIS LTDA (item 14), MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (item 04), MORAES & CIA DE LTDA (item 05), NINETTE C. NEVES SARAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (item 08), PEDERPEL COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME (item 09), SARAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (item 06) e SILVAL LUIZ VERONEZE – ME (item 13); na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica prejudicado o julgamento do recurso interposto pela empresa LGR PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em relação ao item 12, visto que o valor da proposta por ela apresentada é inferior ao da empresa CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, que foi a adjudicatária do objeto.

Pederneiras, 19 de abril de 2021.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da Com. Mun. de Licitações

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
Membro da Com. Mun. de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 06/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar:

ALINE PEREIRA GONÇALVES: item 01, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com uma área a ser construída de 110,80 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 01 (um) funcionário;

ALLAN CARLOS FERNANDES: item 07, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 207,00 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 01 (um) funcionário; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: J.V. MACIEL FRASCARELI, JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, GILMAR TEIXEIRA LAJES, TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA, MORAES & CIA LTDA e SANDRO RICARDO SALGADO;

AMADEU BALDELLAS: item 11, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) , com uma área a ser construída de 107,21 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 03 (funcionários); tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, MORAES & CIA LTDA, TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA, GABRIELA DA SILVA FERREIRA e SAND RO RICARDO SALGADO;

CLAUDINEI CRENITE SIMÕES: item 08, pelo valor de R$ 21.177,77 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) e item 09, pelo valor de R$ 31.177,77 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com uma área a ser construída de 110 m² para cada item, todos com o início das obras de até 180 dias da data de homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data de homologação desta licitação e prazo de início das atividades operacionais em até 03 meses após a conclusão das obras; com a geração de empregos para 01 (um) funcionário cada item;

JOSÉ NELSON FRANCO: item 05, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 98,45 m², com data de início das obras de 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: JOSÉ ACÁCIO FERREIRA e MORAES & CIA LTDA

MARCELO DE SOUZA MIRANDA MOTORES ME: item 10, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 230,90 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte das empresas: JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, MORAES & CIA LTDA e TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA;

SANDRO RICARDO SALGADO: item 03, pelo valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 120,00 m², com data de início das obras de 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 02 anos da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em 03 meses após a conclusão das obras, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; tendo em vista que houve desistência deste item por parte da empresa MORAES & CIA LTDA.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas **ALINE PEREIRA GONÇALVES** (item 01), **ALLAN CARLOS FERNANDES** (item 07), **AMADEU BALDELLAS** (item 11), **CLAUDINEI CRENITE SIMÕES** (itens 08 e 09), **JOSÉ NELSON FRANCO** (item 05), **MARCELO DE SOUZA MIRANDA MOTORES ME** (item 10) e **SANDRO RICARDO SALGADO** (item 03), na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 19 de abril de 2021.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da Com. Mun. de Licitações

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
Membro da Com. Mun. de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Pederneiras

Ato da Mesa nº. 21, de 12 de março 2021.
(Que dispõe sobre a anulação do Ato da Presidência nº. 13/2020)

A **Mesa da Câmara Municipal de Pederneiras,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº. 3454/2017 em seu artigo 4º., §1º., traz de que serão publicados no Diário Oficial do Município, os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, emanados do Poder Executivo Municipal e da Câmara Municipal de Pederneiras, cujas publicações sejam necessárias no atendimento ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO de que o Ato da Presidência sob nº. 12 de 21 de dezembro de 2020 desta Casa, não tenha sido publicado no Diário Oficial do Município, muito embora seu artigo 2º. assim determine para entrada em vigor de seus efeitos

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulado o Ato da Presidência nº. 13 de 21 de dezembro de 2020 desta Casa de Leis, para todos os seus efeitos, face a inobservância legal de sua publicação para vigência.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 12 de abril de 2021.

Marco Antonio Licerra
Presidente

Câmara Municipal
Pederneiras/SP
Diretoria Legislativa
Data: 19/04/2021
Hora: 11:02:44
Protocolo: 0431/2021

Erovaldo Aparecido Lopes
Vice-Presidente

Paulo Henrique Alves
1º. Secretário

Ângela Maria Mariano Vermelho
2ª. Secretária

Rua Belmiro Pereira, O-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@yahoo.com.br - www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281